

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “ECOLAH”, com financiamento “Cooperation partnerships in higher education Form ID KA220-HED-22B8B3FD”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Saúde - Nutrição e Dietética

2. Requisitos de admissão:

O Projeto Erasmus ECOLAH - MBRACING A COMPLEXITY ORIENTATED LEARNING APPROACH IN

HEALTH, divulga a seguinte oferta:

Área de Formação: Ciências da Saúde - Nutrição e Dietética, e áreas de estudo relacionadas;

Nível de qualificação: Estudante de Licenciatura;

Experiência profissional: experiência no acompanhamento e gestão de projetos técnicos e científicos e na criação e implementação de iniciativas de comunicação científica.

Competências na gestão de projetos, garantindo prazos e tarefas conforme planejado nos projetos e conforme acordado com os parceiros.

Competências de comunicação em português e inglês, oral e escrita.

3. Plano de trabalhos:

O plano de trabalho da posição inclui:

1. Gestão Técnico-Científica, cumprindo tarefas de acordo com o cronograma previamente estabelecido;
2. Garantir a comunicação adequada com os parceiros nacionais e internacionais do projeto, listando as necessidades, planeando e executando tarefas para atender a essas necessidades;
3. Recolher dados, Criar e Analisar resultados esperados do projeto, nomeadamente: manuais sobre obesidade e transtornos alimentares; Conteúdos multidisciplinares sobre obesidade e transtornos alimentares para seminários e outras formações.
4. Gerir atividades de comunicação e disseminação do projeto, nomeadamente redes sociais, organização e gestão de eventos.
5. Reúna as evidências do projeto e prepare relatórios de acordo

4. Objetivos:

Definir, planear e garantir a execução de todas as atividades do projeto.

Criar um canal de comunicação aberto e de proximidade com todos os parceiros do projeto.

Colaborar nas componentes técnico-científica, logística e de comunicação do projeto, nomeadamente no âmbito das atividades de formação, investigação e / ou inovação.

Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos entre o IPB e as partes interessadas

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Bragança, sob a orientação científica de Vera Ferro Lebres.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 01/06/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Currículo - 20%

Carta de Motivação - 20%

Entrevista - 60%

10. Composição do Júri de Seleção:

Vera Ferro Lebres

Juliana Almeida de Souza

Manuela Meireles

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 10/05/2022 e 23/05/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para sandra@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.